PROJETO DE LEI Nº 15/2019

Denomina Rua Projetada "B", do Loteamento denominado Residencial San Francisco, do Bairro Irmãos Francisco.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada "B", localizada no Loteamento denominado "Residencial San Francisco", no Bairro Irmãos Francisco, neste Município e Comarca de Cambará, passa a ser denominada Rua Mariantonia Vilani Frascati.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2019.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A iniciativa de Projetos de Lei que versam sobre a denominação de ruas e bairros, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores, como se infere do artigo 30, inciso XII da Lei Orgânica.

Amparado nesse dispositivo, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear a Senhora Mariantonia Vilani Frascati.

Mariantonia Vilani Frascati, filha de Nicola Vilani e de Michelina de Benedeto Vilani, nasceu em 24 de maio de 1915, em Montano Antilia, comuna italiana da região da Campania, província de Salerno, na Itália. Casada com Gaetano Frascati, formou uma grande família tradicionalmente italiana, composta por seus 10 (dez) filhos.

Contudo, frente à crise que a Itália vinha enfrentando, Dona Mariantonia, em busca de melhores condições de vida, veio para o Brasil, juntamente com a sua família em um navio imigrante, tendo desembarcado no porto de Santos/SP em data de 24 de março de 1957.

Neste mesmo ano, mudou-se para Cambará/PR, onde abriu seu próprio restaurante chamado “Cantina Itália”. Com a prosperidade de seu trabalho e o avanço do município, Dona Mariantonia e sua família firmaram suas raízes e nesta cidade, escreveram a maior parte de sua história.

Apesar de todas as dificuldades que enfrentou ao longo de sua vida, Dona Mariantonia foi uma mulher forte, mantendo-se, sempre firme e com coragem para seguir em frente.

Faleceu no dia faleceu em 13 de maio de 2000, pouco antes de completar os seus 85 (oitenta e cinco) anos de idade, deixando um legado imenso de amor a família, e ajuda ao próximo, exemplo a ser seguido, que orgulha até hoje amigos, vizinhos e principalmente a sua família, que, seguindo os seus ensinamentos, se mantém unida, sempre buscando o bem comum onde vivem.

Com essa breve explanação, apresento o presente Projeto de Lei, rogando, mais uma vez, com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2019.

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador